



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº. 002/2023. .

São Sebastião da Boa Vista/PA, 21 de março de 2023.

“Aprova o Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista aprova e Eu, Getúlio Brabo de Souza, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de São Sebastião da Boa Vista/PA (PMPI-SSBV), constante do Anexo Único desta Lei, com vistas ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância, estabelecido pela Lei federal n.º 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - O Plano Municipal da Primeira Infância visa ao atendimento aos direitos das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos no âmbito do Município, abrangendo as órfãs da covid-19, contendo o diagnóstico, o histórico, os eixos temáticos, os objetivos, as ações estratégicas e as metas a serem alcançadas no período de 2023 a 2033.

Art. 3º - São eixos temáticos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância de São Sebastião da Boa Vista/PA:

- I - Saúde;
- II - Educação;
- III - Assistência Social;
- IV - Cidadania;
- V - Espaço e Direito de Brincar;
- VI - Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 1º. As ações contempladas no Plano Municipal da Primeira Infância serão executadas, preferencialmente, de maneira intersetorial entre as diversas secretarias e os órgãos municipais.

§ 2º. As metas do Plano Municipal da Primeira Infância serão monitoradas sistematicamente e os seus resultados serão avaliados e divulgados anualmente.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica criada a Comissão Municipal da Primeira Infância (CMPI), com a coordenação executiva da Coordenadoria Especial da Primeira Infância, formada pelos representantes dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- II - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
- IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- V - Conselheiro Tutelar;

Art. 5º - A Comissão Municipal da Primeira Infância será coordenada pelo representante indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seu funcionamento e atribuições serão regulamentados por ato do chefe do Executivo Municipal, no prazo de 60 dias da entrada em vigor da presente lei.

Parágrafo único. Dentre as competências e atividades a serem firmadas para a Comissão Municipal da Primeira Infância deverá constar, necessariamente, a regulamentação para o monitoramento e a avaliação do PMPI.

Art. 6º - A Comissão Municipal da Primeira Infância poderá convidar representantes das seguintes instituições para contribuir com as discussões e auxiliar em suas decisões:

- I - Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Representante na Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA;
- II - organizações da sociedade civil com atuação na área da primeira infância;
- III - instituição de ensino superior com pesquisa na área da primeira infância;
- IV - representante de pais de criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Art. 7º - O plano plurianual (PPA), as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e os orçamentos anuais (LOA) observarão as dotações orçamentárias compatíveis com os eixos, as metas e as ações estratégicas do PMPI, a fim de viabilizar sua execução.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 21 de março de 2023.

GETULIO BRABO DE SOUZA:05957974234

Assinado de forma digital por
GETULIO BRABO DE
SOUZA:05957974234
Dados: 2023.03.21 09:09:49 -03'00'

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO


PREFEITURA
SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA
DE VOLTA AO TRABALHO

2023 – 2033



PREFEITO MUNICIPAL

GETÚLIO BRABO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JEFFERSON PATRICK DA SILVA FERREIRA

DIRETOR DE ENSINO

FRANCINALDO RODRIGUES BANDEIRA

ARTICULADOR

MARCOS GONÇALVES DE ANDRADE

MOBILIZADORA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GLEYCE KELLY RAMOS MIRANDA

MOBILIZADORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARISANDRA DE OLIVEIRA FARIAS

MOBILIZADORA DA SECRETARIA DE SAÚDE

SAMARA SUELLEM LEÃO COSTA



“A primeira infância é o momento em que os pequenos têm os primeiros contatos com o mundo externo, sempre sob a supervisão dos adultos. É nesse momento, inclusive, que as crianças acabam retendo muita informação sobre tudo ao seu redor: sons, sabores, cheiros, luzes, sensações etc. O grande problema, é que, algumas dessas informações podem não fazer bem para elas no futuro.”

(Andrea Marcelina)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	05
2. DIAGNÓSTICO	07
3. EIXOS PRIORITÁRIOS – SITUAÇÃO, ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS	18
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	26
5. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	29
6. REFERÊNCIAS	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA BOA VISTA DE VOLTA AO TRABALHO

1. INTRODUÇÃO

A Primeira Infância, período que vai da concepção até os 6 anos de idade, é considerada uma janela de oportunidades crucial para a saúde, aprendizado, desenvolvimento e bem-estar social e emocional das crianças. Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade ofertados neste período, estabelecem a base do desenvolvimento. Isso significa que o que acontece nos primeiros anos de vida é fundamental para o desenvolvimento integral de meninas e meninos, de modo que é preciso que haja investimentos na primeira infância para que estes impactos sejam positivos para toda a sociedade. O pleno desenvolvimento da criança só pode ser alcançado por meio da oferta do cuidado integral, com intervenções integradas que abranjam a saúde e a nutrição da criança, ofereçam cuidado responsivo, segurança e oportunidades de aprendizado. Para isso, os pais ou cuidadores devem exercer a parentalidade positiva, ou seja, apoiar e assegurar as bases para o desenvolvimento pleno das crianças por meio do conjunto de interações de afeto, cuidados, proteção contra violências, brincadeiras e atenção. Além disso, os profissionais das redes de saúde, educação e assistência social também devem garantir um atendimento qualificado e intersetorial para apoiar as crianças e suas famílias nessa estruturação das bases do desenvolvimento pleno. Além da prioridade absoluta para os direitos da criança – prevista no art. 227 da Constituição Federal – e da explicitação feita no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o tema da primeira infância ganhou maior expressão na agenda pública brasileira nos últimos anos, sobretudo após a aprovação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF Art. 227).

ECA - Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Garantir atenção privilegiada ao tema da primeira infância deve estar entre os principais compromissos da administração municipal. Desde o restabelecimento da ordem democrática, essa é uma importante diretriz na formação de uma sociedade mais justa e solidária.

Ao longo do século XXI, a crescente percepção da relevância do papel das crianças no contexto social tem orientado o desenvolvimento de estudos e propostas cada vez mais significativas para elas. No Brasil, temos relevantes exemplos de normas balizadoras das concepções de infância e garantia de direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) e a própria Constituição Federal de 1988.

O mais recente marco mudança de paradigma foi a criação do Plano Nacional pela Primeira Infância, no ano de 2010. Anos mais tarde, em 2016, ele levou à criação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).

Dessa forma, o Plano Municipal para a Primeira Infância de São Sebastião da Boa Vista, tem como referencial principal o próprio Plano Nacional, legitimando o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), a fim de atender ao Artigo 260 do ECA.

O principal objetivo é pensar e planejar a cidade para as crianças de zero a seis anos de idade para os próximos 10 anos, de modo articulado por diversas esferas do poder público e da sociedade civil.

A coordenação é formada por profissionais das áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde. Assim, busca-se integrar os serviços e políticas públicas no município em favor das demandas mais importantes para a infância.

Para uma atuação sistematizada, foram definidos 6 eixos temáticos para as ações, alinhados com as demandas do município. São Sebastião da Boa Vista possui deficiências no que se refere à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, imprime-se um desafio ao Poder Público e sociedade civil organizada para confeccionar um Plano por meio do qual, não sejam apenas mitigadas as vulnerabilidades a que o público alvo está inserido, mas de fato, proporcionar uma qualidade de vida que tornem crianças e adolescentes pessoas realizadas, felizes e protagonistas de uma sociedade sustentada pelo respeito, pela proteção e pela adequada estrutura familiar.

2. DIAGNÓSTICO

São Sebastião da Boa Vista é um município brasileiro do estado do Pará, Os habitantes se chamam boa-vistenses, pertencente à Mesorregião do Marajó. O município se estende por 1 632,2 km² e contava com 26 640 habitantes no último censo de 2010. A densidade demográfica é de 16,3 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Limoeiro do Ajuru, Muaná, Curralinho e Oeiras do Pará, São Sebastião da Boa Vista se situa a 27 km ao Norte-Oeste de Limoeiro do Ajuru a maior cidade nos arredores. O prefeito de São Sebastião da Boa Vista se chama GETÚLIO BRABO DE SOUZA.



A origem do Município vem dos tempos coloniais. No ano 1758, através do Presidente da Província, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, recebeu o título de Freguesia em cumprimento a Lei de 06 de junho de 1755, sob a invocação de São Sebastião. A denominação de "Boa Vista", segundo relatos de antigos moradores, vem de uma visita do Dr. Ferreira Pena, que do lado da Matriz, olhando a paisagem – mar, ilhas, céu – teria exclamado: "De hoje em diante vocês devem chamar de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

No ano de 1833, São Sebastião passou a fazer parte do município de Muaná, que naquela época era chamado Freguesia de São Francisco de Paula. Em 1868 voltou a possuir o título de Freguesia de São Sebastião, através da Lei n°. 584 de 23 de outubro daquele mesmo ano. Em 1872, através da Lei n°. 707 de 05 de abril, foi-lhe concedido o título de Vila, criando-se assim, o respectivo Município que foi instalado em 07 de janeiro de 1873 sob a Presidência de Possidônio Rodrigues de Mendonça, juramentado perante a Câmara de Curralinho. Mas a Lei n°. 994 de 18 de abril de 1879, lhe suprimiu a categoria de Vila, extinguindo o título de município, que, em 08 de março de 1880, foi restaurado pela Lei n°. 903.

Em 07 de janeiro de 1881, é feita a instalação da Câmara Municipal funcionado com 07 vereadores, mas o município de São Sebastião da Boa Vista continuou sofrendo pressões dos oficiais e com o advento da República, através da Lei n°. 1.084 de 1882, o município voltou a ser extinto e permaneceu esquecido a sua reinstalação, que foi forçada pela Lei n°. 1.399 de 05 de outubro de 1889. contudo, em 1890, São Sebastião da Boa Vista estava com todas as suas prerrogativas administrativas adquiridas com a instalação do Conselho de Intendência Municipal, empossada a 07 de abril do mesmo ano, composto de 01 Presidente e 04 Vogais. Em 1922, novamente São Sebastião da Boa Vista voltou à condição de anexado ao território de Muaná através da Lei n°. 2.116 de 03 de novembro, e com o Decreto n°. 4.505 de 30 de dezembro de 1943, é restabelecido integralmente o Município de São Sebastião da Boa Vista. São Sebastião, em 1846 era um sítio da propriedade do Sr. Manoel Moraes Nunes, esse Senhor festejava todos os anos em 20 de janeiro a imagem de São Sebastião, e mandava celebrar a Santa Missa em uma das salas, de sua residência transformada em capela do Santo. A Santa Missa era celebrada pelo padre – Policarpo José Rodrigues vigário da

vila de Oeiras, mais tarde Araticu e hoje Oeiras do Pará. Em 1854 o Sr. Manoel Nunes, fez doação de terreno a Imagem de São Sebastião, onde foi construída a primeira capela, e atualmente a estátua da Imagem está fixada no local onde era o antigo altar da Igreja Matriz da Cidade de São Sebastião da Boa Vista. Em 1855, começaram serem construídas muitas casas, sendo que, no mesmo ano fundaram uma Irmandade de São Sebastião, nesse povoado, ergueram uma Capela depois foi construída uma igreja no mesmo local, onde hoje e a Igreja Matriz. Os primeiros habitantes do novo povoado de São Sebastião, na ilha de Paxituba, hoje Santo Antônio, foi José Miguel do Vale, Sicilio Vieira da Trindade, Capitão Ozeilo de Souza Lobato, Jerônimo Ribeiro Tavares, Rufílio Nazeazeno de França, Venâncio de Oliveira Pantoja, Vitorino Antônio dos Santos, João da Silva Mendes, sendo este se nacionalidade portuguesa, Manoel Nunes de Almeida, Posidônio Rodrigues Montfredo, Joaquim Henriques, Bernardo Gonçalves da Rocha, Boaventura Pereira de Macedo, Joaquim Paulo de Souza, de nacionalidade portuguesa, Raimundo Borges e Sebastiana Borges, Joana Catarina B. Tavares, Manoel Palheta, Cláudio Antônio dos Santos, Eugenio Serrão, Jose Rodrigues de Moraes, Manoel Marciel Barbosa, Francisco Celestino Nunes Costa, Teodomiro Beumiro de Carvalho Camarão e Jose Martins, nacionalidade espanhola era ferreiro.

Em 1856, foi construído pela irmandade de São Sebastião um cemitério era o segundo, pois, o primeiro foi construído no Humaitá no furo Santo Antônio no terreno da irmã do Manoel Nunes. Em 23 de Outubro de 1868, foi nomeado para a própria de São Sebastião Vigário, o Padre Mateus Augusto da Silva Franco até 1870, veio substituto o Padre Pocolê até 18 de outubro de 1874. Foi nomeado o Cônego José Bentes.

Em 03 de Maio de 1869 foi instalado o cartório da Tabelião, e nomeares para esse cargo – Veríssimo de Souza Barbosa, ainda em 1869 foi criada a freguesia sob a inovação de São Sebastião. Em 1890 foi eleito Intendente José Ribeiro Tavares, Eugenio serrão vereador: João da Silva Mendes e Joaquim Henrique Junior, vogais; comprou-se uma casa da prefeitura e instalou-se luz a querosene nas ruas.

De 1895 a 1899, NICOLAU RIBEIRO TAVARES prefeito que nada fez. Entretanto de 1899 a 1903, FRANCISCO DE ARAÚJO FREIRE construiu uma ponte na rua de onde hoje é propriedade do Sr. Miguel Barbosa até a casa da dona Joana Catarina do Carmo Tavares. De 1903 a 1907 Salvador de Couto Loureiro, fez pequenos aterros nas ruas, conservou um trapiche.

De 1907 a 1915 Eduardo de Medeiros Furtado construiu um trapiche novo e um coreto na praça da matriz, uma calçada ligada a igreja ao trapiche, instalou luz nas ruas da cidade, mobilizou a prefeitura.

De 1915 a 1919, Gabriel José do Sacramento Marques, nada fez.

De 1919 a 1922, Manoel Marcos da Luz, prefeito que nada fez, aonde extinto a Município pela lei 21 16 de 03 de novembro de 1922, ficando incorporado ao Município de Muaná.

Em, 1945 o Município foi reinstalado pelo decreto estadual número. 4505/de 30 de dezembro de 1943, aonde nomeado José Nogueira, para prefeito municipal e construiu o prédio da prefeitura que até hoje ainda existe.

Em, 1946, foi nomeado Raimundo Camarão de Araújo que construiu uma ponte na rua da frente.

Em, 1947 com a nova constituição foi eleito ROMEU CORREA MONFREDO.

Aos 26/11/49, foi lançada a primeira pedra para a construção da nova igreja matriz, por iniciativa do prefeito Romeu Correa Monfredo e da dona Maria Villas Boas.

A usina de luz elétrica foi inaugurada 19 de março de 1949, pelo general Magalhães Barata, sendo ainda Prefeito Romeu Correa Monfredo, a casa dos padres foi construída pelo mesmo. Em dezembro foi construída uma casa junto a Prefeitura para o fórum.

Foi construída ainda em 1949 uma casa para a Residência dos prefeitos um cais de madeira na frente da cidade. Romeu Correa Monfredo, também construiu duas (2), casas, para Grupo Escolar, uma na sede do Município e em santo Antônio; uma estrada da sede para o igarapé tracuá no furo santo Antônio, uma nova calçada da porta da igreja matriz até o cais, outra calçada do canto da prefeitura à casa do Sr. Miguel Barbosa.

Foi construída uma casa para bar na praça da matriz, uma ponte de madeira beirando as Casas de ruas; Coronel Monfredo. Fez ainda uma Capela de madeira coberta de telhas no Cemitério público e aumentou o cemitério cinco (5), metros para o lado do Furo Santo Antônio, desmanchou uma ponte na Travessa Manoel Perez que ligava da Av. Coronel Monfredo ao largo do cemitério, aterrando a mesma. Em, 1950 foi eleito João de Souza Guimarães, com movimentos políticos foi casado, de seu mandato.

De, 1951 a 1953, assumiu a Prefeitura Sr. ROMEU CORREIA MONFREDO, até dia cinco (5), de fevereiro de 1955. As construções feitas pelo Sr. Romeu Correa Monfredo foram a duas (2) gestões. De 5/2/55 a 31 de janeiro de 1959, foi eleito Custodio Ferreira, o novo Prefeito construiu um ambulatório, sendo a Frente de alvenaria, desmanchou a capela de madeira que tinha no cemitério, e construiu uma de alvenaria, e fez uma pequena ponte no Igarapé.

De, 01 de fevereiro de 1959 até 31 de janeiro de 1963 assumiu a prefeitura o Sr. RAIMUNDO NONATO POMPEU, fez uma ponte sobre o furo Santo Antônio ligando a sede com a Humaitá e fez um novo trapiche, um pedaço de cais de alvenaria junto ao mesmo, comprou o terreno Humaitá e fez o campo de Avião, e uma casa para a estação do mesmo, fez a estrada Boa Vista Cocal.

De, 1963 a 1967 foi eleito FIRMO PEIXOTO LEITE JUNIOR, tomou posse, dia 01 (primeiro), de fevereiro de 1963. Construiu nossa administração um novo Grupo Escolar, um Ginásio Estadual, a Delegacia de Polícia, um novo motor de luz, e a casa da usina. Comprou uma casa para tratamento dos casos de Malária no município, edificou uma casa na rua Coronel Monfredo e trocou com ALICE DE BRITO, para dar lugar a construção de colégio das freiras, construiu a Caixa D'água, e instalou seu motor, uma ponte na Maracangualha até o palheta, construiu outra ponte na rua da frente para a casa do Sr. Antônio Tavares.

Em 1967 assume a Prefeitura o Sr. ALCIDES DOS SANTOS CAMARÃO, o mesmo fez calçamento, aterro e arborização na cidade, e na praça da matriz.

Em 1970, em 15 de novembro foi eleito novamente o Sr. RAIMUNDO NONATO POMPEU, a única construção iniciada foi de uma casa para o Hospital que não terminou.

Em, 1974, o Prefeito RAIMUNDO CAMARÃO DE ARAÚJO, fez concertos na ponte, limpezas nas ruas e terminou o hospital.

Em, 01 de fevereiro de 1977, tomou posse JUAZES TÁVORA GUIMARÃES, fez o mercado municipal, fez o cais da Av. Presidente Vargas todo de alvenaria, comprou um trator para conduzir terra, a fim de aterrar ruas, construir uma feira na cidade, fez instalações de telefone.

INDICADORES DO PMPI

1 – Sócio Demográficos

- População de 0 a 6 anos por domicílio, sexo, faixa etária, cor ou raça.

Dados Coletados Censo 2010.

0 A 4 ANOS: 2.714

Situação domiciliar

Urbana: 1.011

Rural: 1.703

5 A 9 ANOS: 2.809

Situação domiciliar

Urbana: 1.058

Rural: 1.751

MASCULINO

Grupo de idade

0 a 4 anos: 1.378

Situação domiciliar

Urbana: 521

Rural: 858



FEMININO

Grupo de idade

0 a 4 anos: 1.336

Urbana: 491

Rural: 845

2 – Primeira Infância

- População em zona rural e urbana

0 A 4 ANOS: 2.714

Situação domiciliar

Urbana: 1.011

Rural: 1.703

- Atendimentos nas UBSS por idade (0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6 anos) 60%

3 – Saúde

- Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda dose (D2)
RESPOSTA: 5,42%
- Percentual de Cobertura Vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente
RESPOSTA: Tetravalente – 5,42 %
Hepatite B -27,92%
Penta -27,92%
- Taxa de casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes
RESPOSTA: 3%
- Taxa de mortalidade neonatal
RESPOSTA 2%
- Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo
RESPOSTA: 80%

The screenshot displays a dashboard for 'São Sebastião da Boa Vista'. At the top, there's a navigation bar with 'Brasil / Pará /' and a dropdown menu for 'Selecionar local' with a downward arrow. Below this, a grid of icons represents different data categories: 'Panorama', 'Pesquisas', 'História & Fotos', and 'Mapas'. On the right side, there's a vertical menu with icons and labels for 'TRABALHO E RENDIMENTO', 'EDUCAÇÃO', 'ECONOMIA', and 'SAÚDE'. The main content area shows several indicators: 'Mortalidade Infantil [2020]' with a value of '3,47' (obitos por mil nascidos vivos), 'Internações por diarreia [2016]' with a value of '3,6' (internações por mil habitantes), and 'Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]' with a value of '10' (estabelecimentos). At the bottom right, there's a small box labeled 'Notas & Fontes'.

4 – Educação (estabelecimentos públicos e privados)

- Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de educação infantil

CRECHE: 345 matriculadas - 90%

PRÉ-ESCOLAR: 889 matriculadas - 90%

- Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.

R= TODAS AS INSTITUIÇÕES CONTEMPLAM: 100%

- Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches

R= PERCENTUAL DE 10%

- Número de estabelecimentos de educação com salas de creche

R= 01 ESTABELECIMENTO COM 10 SALAS URBANO

- Número de matrículas de crianças até 3 anos

R=369 ALUNOS URBANO

BRASIL / PARA /	
São Sebastião da Boa Vista	
Selecionar local 9	
Programa	
Pesquisas	
História & Fotos	
Mapas	
TRABALHO E RENDIMENTO	
EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	93,7 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,4
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	4,4
Matrículas no ensino fundamental [2021]	5.453 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	1.266 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	287 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	31 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	38 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	1 escolas

- Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município.

R=NÃO TEM VAGAS DISPONÍVEL

- Número de professores de educação infantil

R=103 NA REDE MUNICIPAL SENDO: 55 MEIO URBANO E 48 MEIO RURAL

- Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses

R=NENHUMA INSTITUIÇÃO

- Número de crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na educação infantil.

R=16 ALUNOS ESPECIAIS SENDO: 5 DE CRECHE E 11 DE PRÉ-ESCOLA

- Número de crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais.

R=16 ALUNOS INFORMADOS EM TURMAS DE AEE

5 – Proteção Social

“A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Essa Proteção prevê o desenvolvimento de

serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Esses serviços e programas deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

Os programas qualificam e incentivam os benefícios e serviços socioassistenciais, como o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO, que busca a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades. Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, dentre eles, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos." A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar. Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades. O Centro de Referência

Especializada em Assistência Social (Creas) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o Creas tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.”

- **Percentual de CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) que oferecem serviços de proteção à primeira infância no Município de São Sebastião da Boa Vista.**
R = 02 CRAS NA ZONA URBANA.

- **Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculo (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS).**

R=38 crianças inseridas que são referenciadas no CRAS Unidade Maria Julia;
R=40 crianças inseridas que são referenciadas no CRAS Unidade Aeroporto.

02 grupos de convivência da faixa etária da primeira infância, totalizando 78 CRIANÇAS ATENDIDAS NOS CENTROS.

- **Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) –**

249 famílias, sendo, Programa Criança Feliz –

PCF: 136 famílias inseridas no Programa que são referenciadas

CRAS Unidade Maria Julia e 113 famílias inseridas no Programa que são referenciadas no CRAS Unidade Aeroporto.

6 – Indicadores de lazer

- Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às crianças

NÃO EXISTEM PARQUES EM NOSSA CIDADE

3. EIXOS PRIORITÁRIOS – SITUAÇÃO, ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Status da Implementação: <i>Preencher com a cor verde as estratégias realizadas; laranja as em andamento; vermelho as não realizadas.</i>	Comentários:
EIXO:	SAÚDE							
Ampliar cobertura vacinal em crianças de 0 a 5 anos	Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina triplice viral (D2) e tetra viral.	95% de Cobertura vacinal das crianças de 1 ano com a vacina triplice viral (D2) ou tetra viral. Elevar a cobertura vacinal das vacinas Tetravalente – 5,42 % Hepatite B - 27,92% Penta -27,92%	Dezembro 2024	Promover até o final da vigência desse plano a formação dos profissionais de todas as unidades básicas de saúde sobre Busca Ativa Vacinal (BAV) até dezembro/22	Secretaria Municipal de Saúde	Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social	Encaminhar para formação através do Selo UNICEF	
				Formalizar equipe municipal da BAV até dezembro/22	Não se aplica	Secretaria Municipal de Saúde	Composição da Equipe.	
				Realizar até o final da vigência desse plano duas vezes no ano monitoramento vacinal das crianças.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Esse monitoramento será realizado no final do primeiro e segundo semestre de cada ano	
				Organizar um calendário de datas para realizar ações específicas nas áreas descobertas de ESF.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Realizado	

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Status da Implementação:	Comentários:
							Implementação: Preencher com a cor verde as estratégias realizadas; laranja as em andamento; vermelho as não realizadas.	
EIXO:	SAÚDE							
Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância	Taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Garantir 100% de pré-natal com atenção integral e integrada, contemplando, os exames e as consultas.	até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição e atender às necessidades nutricionais de adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas	Promover na segunda semana do mês de Novembro de cada ano a semana do bebê em parceria com todas as secretarias Municipais de forma intersetorial para atingir todas as ações até o final da vigência deste plano municipal. Definir o plano de execução de forma intersetorial.	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Educação	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Educação	Não realizado	
	Taxa de casos de sífilis congênita em relação à gestantes.	Reduzir para 0% os casos de sífilis congênita para nascidos vivos.		Garantir até o final da vigência desse plano o tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Realizado	

	Taxa de mortalidade neonatal.	acompanhamento pré-natal de qualidade.		Garantir até a vigência desse plano o acompanhamento, pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), da data provável do parto, via visita domiciliar, telefonemas, e outras estratégias, visando garantir retorno precoce do binômio após o parto/nascimento.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Realizado	
	Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo	Elevar para 100% o aleitamento materno.		Promover até o final da vigência deste plano abordagem sobre o nascimento, cuidados com o bebê e estímulo ao aleitamento materno, já em consulta do 3º trimestre (se possível em conjunto com o pediatra);			Realizado	
Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Status da implementação: <i>Preencher com a cor verde as estratégias realizadas; laranja as em andamento; vermelho as não realizadas.</i>	Comentários:
EIXO:	EDUCAÇÃO							
Implementar práticas qualificadas de	Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas	30% das crianças matriculadas no município beneficiadas por	Março 2023 E Junho 2024	Realizar o INDIQUEI em pelo menos 50% das unidades de educação infantil até março/23	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Não realizado	

Educação Infantil (estabelecimentos públicos e privados)	por práticas qualificadas de Educação Infantil	práticas qualificadas de Educação Infantil		Realizar através do Departamento de Gestão Pedagógica Oficinas de formação continuada para professores da Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Realizado	
	Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.	Manter os 100% das instituições de educação infantil contínuem contemplar, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.	Até dezembro de 2030	Buscar parcerias com a União, com o governo do Estado e com instituições de Ensino pública na oferta de cursos de Educação continuada para formação de professores com práticas de ensino qualificadas. Promover até o final deste plano parcerias com institutos, órgãos, grupos e movimentos sociais que desenvolvem ações voltadas à promoção dos Direitos Humanos e respeito à diversidade para ampliar a formação dos profissionais que atuam com a primeira infância.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Realizado	
					Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação		
					Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação		

Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário	Percentual de crianças de até 3 anos matriculadas em creches.	Elevar para 80% o número de crianças de até 3 anos matriculadas em creches.		promover oferta de atendimento às crianças na Educação Infantil, em consonância com as metas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Educação, visando a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos e 11 meses e ampliação da oferta para crianças de 0 a 3 anos, com especial atenção	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Em andamento	
	Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	Aumentar para 2 creches zona urbana padrão mec e adequar Salas nas escolas do campo que possam atender as crianças com idade de creche.		Prever no orçamento anual da Secretaria de Educação destinação de verba e planejamento de novas construções e ampliações, as regiões de maior demanda não atendida e maior vulnerabilidade social com Creches.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Em andamento	
	Número de matrículas de crianças até 3 anos.	Elevar para 90% o número de matrículas de crianças até 3 anos.		manter a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, informando que as crianças de 4 a 5 anos e 11 meses têm obrigatoriedade de matrícula e frequência na Educação Infantil. Garantir nas propostas pedagógicas que as	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Realizado	

				brincadeiras e as interações, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, sejam tomadas como eixos das ações educacionais.				
	Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município.	Aumentar para 80% o número de vagas para as crianças não atendidas.		Buscar parceria com a União, Entes Federados, Estado e Município para a construção de novas Creches para atender demanda reprimida de 0 a 3 anos na sede e nas comunidades ribeirinhas.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Realizado	
Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Status da Implementação: Implementação: Preencher com a cor verde as estratégias realizadas; laranja es em andamento; vermelho as não realizadas.	Comentários:
EIXO: PROTEÇÃO								
Acabar com abuso, a exploração o, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.	No. de CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância	Aumentar o número de CRAS, levar para a área do campo que possam oferecer serviços de atenção à primeira infância em uma região de maior vulnerabilidade	Até dezembro de 2030	Realizar até o final de vigência deste plano a formação dos profissionais dos CRAS sobre prevenção de violências na primeira infância até setembro/23	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Realizado	
				Realizar de oficinas nas escolas até o final da vigência deste plano com utilização de materiais	Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.	Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.	Não realizado	

			como as "Trilhas do Conhecimento" (do Canal Futura), a série "Que Corpo é Esse?" e a campanha do ECA 30, entre outros, com a participação de alunos e professores para abordar a prevenção da violência contra crianças	Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde	Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde	Não realizado	
			Realizar até o final da vigência deste plano oficinas com profissionais da saúde sobre prevenção de violências, que incluam a compreensão do problema (tipos de violências mais recorrentes, perfis de vítimas e agressores, local etc.), a identificação de riscos/vulnerabilidades e fatores protetivos, a identificação de estratégias de prevenção e os métodos de disseminação e implementação dessas estratégias no município;				
	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculo (Centros de Referência de Assistência	ampliar as capacidades dos CRAS nos temas interseccionais, será preciso capacitar gestores e equipes multiprofissionais dos CRAS nos	Até dezembro de 2030	Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação	Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação	Não realizado	
			Promover palestras e oficinas até o final da vigência deste plano de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.				

PROTEÇÃO SOCIAL	Social – CRAS).	fluxos intersetoriais definidos pelo município, e também em temas relacionados a educação, saúde ou proteção social especial	Realizar em parceria com a Secretaria de Educação até o final da vigência deste plano ações e/ou campanhas de prevenção de violência contra crianças e adolescentes nas escolas, unidades de saúde, grupos de adolescentes (NUCAs) e CRAS/CREA	Secretarias Municipais de Assistência Social, saúde e Educação	Secretarias Municipais de Assistência Social, saúde e Educação	Não realizado	
	Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF)	Qualificar até a vigência deste plano os serviços oferecidos nos CRAS por meio da formação de gestores e profissionais que atuam no PAIF sobre prevenção, identificação e acompanhamento o de casos de violência na primeira infância – incluindo negligência e violência verbal, psicológica, física e sexual.	Inserção até o final da vigência deste plano, no PAIF e SCFV, oficinas com famílias sobre prevenção da violência na primeira infância com foco na parentalidade de positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e sexual).	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Não realizado	
						Status da Implementação:	

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Preencher com a cor verde as estratégias realizadas; laranja as em andamento; vermelho as não realizadas.	Comentários:
EIXO: CULTURA, ESPORTE, LAZER E A CRIANÇA								
Brincar praticar esportes e divertir-se	70% dos Espaços para Atender a Primeira Infância.	Adaptar um Espaço na praça da matriz para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas para a Primeira Infância	Dois espaços até o final deste plano	Adaptações de Espaços na praça da matriz até o final da vigência deste plano que possam atender com atividades lúdicas para a primeira infância.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, SAÚDE CULTURA, ESPORTE E ADMINISTRAÇÃO	NÃO REALIZADO	
Garantir oportunidade de acesso à cultura e ao lazer na primeira infância.	80% de acesso a espaços que atendam a primeira infância com cultura e lazer.	Mobilização pela cultura e lazer.	Até o final da vigência deste plano.	Promover todo ano até a final da vigência deste plano na praça da matriz um evento cultural e lúdico que reúna crianças, bebês e suas famílias, em que possam interagir, brincar e desenvolver o desenvolvimento dessas pessoas.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, SAÚDE CULTURA, ESPORTE E ADMINISTRAÇÃO	NÃO REALIZADO	

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação das políticas públicas responde ao princípio de que a observação contínua e sistemática da realidade sobre a qual se deseja intervir é condição para a implementação de ações eficazes e aderentes às realidades. Das rotinas de avaliação deriva um conjunto de informações que permitem a correção de fluxos, a tomada de decisão em cenários de menor incerteza e a produção de conhecimento sobre práticas institucionais que, no caso deste Plano, visam à efetivação dos direitos e das garantias assegurados às crianças nas diversas infância.

O Marco Legal da Primeira Infância determina que “as políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços às crianças e divulgação dos seus resultados” (Lei nº 13.257/2016, art. 11).

Ao se monitorar a implementação do PMPi, além de se registrarem informações qualitativas e quantitativas sobre os objetivos e as metas do Plano, a Administração Pública estará, simultaneamente, avaliando o cenário das políticas direcionadas à primeira infância (que direitos atendem, que setores estão mais bem atendidos e quais outros não estão, que infâncias e que idades das crianças estão sendo mais bem cuidadas e quais outras precisam de maior atenção etc.) e que impactos ou resultados estão apresentando.

TEMAS	INDICADOR	RESPONSÁVEL	METAS
SAÚDE	Cobertura vacinal das crianças de 1 ano de idade vacinadas com a vacina triplice viral (D2) e tetra viral.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Monitorar de 6/6 meses Fazer o monitoramento e buscar estratégias que possam auxiliar no cumprimento do indicador
	Cobertura Vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Monitorar de 6/6 meses Fazer o monitoramento e buscar estratégias que possam auxiliar no cumprimento do indicador
	Taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Monitorar de 6/6 meses Fazer o monitoramento e buscar estratégias que possam auxiliar no cumprimento do indicador
	Taxa de casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes.		
	Taxa de mortalidade neonatal.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Monitorar de 6/6 meses Fazer o monitoramento e buscar estratégias que possam auxiliar no cumprimento do indicador
	Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo		

EDUCAÇÃO	Percentual de crianças matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de Educação Infantil	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	- Fazer acompanhamento semestral mentalmente com a coordenação pedagógica da Escola para avaliação da implementação destas práticas. - Fazer uma reunião no final do Semestre em dezembro com a Divisão de Educação Infantil para Avaliação de quantidades de salas de creches suficientes e matriculadas alcançadas.
	Percentual de instituições de educação infantil que contemplam, em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais e informações referentes à diversidade étnico-racial com vistas à promoção da igualdade.		
	Número de estabelecimentos de educação com salas de creche		
	Número de matrículas de crianças até 3 anos.		
	Vagas solicitadas e não atendidas em creche e estimativa de déficit de vagas por bairros ou regiões do município.		
PROTEÇÃO SOCIAL	Número de CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Monitorar de 6/6 em meses e em dezembro fazer uma avaliação desse atendimento e se alcançou os objetivos desse Serviço.
	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculo (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS).	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Fazer Busca Ativa das crianças que precisam do atendimento nos (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS). Fazer avaliação em dezembro dos objetivos alcançados.
	Número de famílias com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) -	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Assistência	Acompanhar e monitorar as famílias atendidas Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) -

5. ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Para divulgação dos trabalhos e mostrar a importância deste Plano sugerimos que sejam feitas Campanhas de sensibilização e mobilização para fortalecer a causa da Primeira Infância junto ao público geral – anualmente, se possível –, que tenham como objetivo apresentar à população o Plano Nacional pela Primeira Infância, com uma linguagem objetiva e simples. Além desse caráter informativo, a campanha também deve ter uma vertente de engajamento, divulgando como o cidadão comum pode mudar e incentivar a mudança de comportamento em relação à Primeira Infância em seus círculos, e, especialmente, como pode ajudar pressionar gestores para a implementação de políticas públicas para o setor. Do ponto de vista operacional, para viabilizar e desenvolver a iniciativa que seja feita divulgação também nas Redes Sociais pelas Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.

As mídias sociais desempenham hoje importante papel não só na estratégia de comunicação, mas também de mobilização para determinada causa. Elas nos permitem, ao mesmo tempo, engajar públicos já interessados na Primeira Infância e sensibilizar outros que ainda não foram despertados para a importância da temática.

- Grupos WhatsApp
- Facebook
- Instagram
- Rádios Locais

Entretanto, para que sejam ferramentas de comunicação e mobilização mais efetivas, sugerimos um aprimoramento em suas rotinas e ações de promoção. Ambos perfis devem ser atualizados diariamente – mais de uma vez por dia, se possível. Uma rotina de atualização mais frequente garantirá maior visibilidade.

6. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, 2010.
- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990).
- Guia Metodológico Selo Unicef Município Aprovado – Edição (2021-2024).